

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FACESP
RUA BOA VISTA, 51 - 5º ANDAR – CNPJ Nº 62.876.768/0001-80

EDITAL

CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS **ELEIÇÕES PARA VICE-PRESIDENTES DA DIRETORIA - TRIÊNIO 2025/2028**

ALFREDO COTAIT NETO, Presidente da FACESP, no uso legal de suas atribuições, **DECLARA** registrados os candidatos abaixo relacionados, para os cargos de Vice-Presidentes Regionais, indicados pelas respectivas Associações Comerciais, nos termos dos artigos 23, 43, 45 e 46 do **ESTATUTO SOCIAL** e do REGULAMENTO DAS **ELEIÇÕES** REFERENTE AO **CARGO DE VICE-PRESIDENTE**, e baixa as seguintes normas:

I – DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHOS REGIONAIS:

I.1. Não serão realizadas Assembleias Gerais dos Conselhos Regionais nas respectivas cidades-sede, visto que, em nenhuma das regionais houve duas ou mais candidaturas que tenham cumprido todos os requisitos estatutários e regulamentares, de forma que houvesse disputa de pleito entre mais de um candidato. Desta forma, segue abaixo o quadro geral das Regionais Administrativas da FACESP (RAs), com os candidatos eleitos nas mesmas:

RA 02 - METROPOLITANA ABC

Pedro Cia Junior – Associação Comercial e Industrial de Santo André

RA 03 - METROPOLITANA ALTO DO TIETÊ

Emilene Marcia Ferreira da Silva – Associação Comercial e Industrial de Ferraz de Vasconcelos

RA 04 - METROPOLITANA OESTE

Marcos Gabriel Atchabahian – Associação Comercial e Empresarial de Osasco

RA 05 - LITORAL

Júpter Darwin Furquim – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá

RA 06 - VALE DO PARAÍBA

Wael Mamoud – Associação Comercial e Industrial de Jacareí

RA 07 - CAMPINAS

Adriana Maria Gavarello Faidiga Flosi – Associação Comercial e Industrial de Campinas

RA 08 - JUNDIAÍ

Elizeu Pereira da Silva - Associação Comercial e Empresarial de Campo Limpo Paulista

RA 09 - SOROCABA

Danilo José Franguelli - Associação Comercial e Empresarial de Laranjal Paulista

RA 10 - VALE DO PARANAPANEMA

Vladimir Augusto Martins - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Paranapanema

RA 11 - RIBEIRÃO PRETO

Dorival Luiz Balbino de Souza - Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto

RA 12 - BAURU

Anderson Prado de Lima – Associação Comercial e Industrial de Lençóis Paulista

RA 13 - ARAÇATUBA

Maurício Pazian - Associação Comercial e Industrial de Birigui

RA 14 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Paulo Tadeu de Oliveira Sader – Associação Comercial de São José do Rio Preto

RA 15 - MARÍLIA

Carlos Francisco Bitencourt Jorge – Associação Comercial e de Inovação de Marília

RA 16 - BAIXA MOGIANA

Ana Claudia Zanchetta de Carvalho Ribeiro dos Santos - Associação Comercial de São João da Boa Vista

RA 17 - PRESIDENTE PRUDENTE

Raul Audi Junior - Associação Comercial e Empresarial de Presidente Prudente

RA 19 - FRANCA

José Alexandre Carmo Jorge - Associação do Comércio e Indústria de Franca

RA 21 - PIRACICABA

Luiz Carlos Furtuoso - Associação Comercial e Industrial de Piracicaba

I.1.1. Na **RA 18 - SÃO CARLOS** houve, em princípio, dois postulantes, ambos com apoio regional expressivo, porém apenas um candidato, abaixo indicado, cumpriu todos os requisitos elencados no Estatuto Social e no Regulamento supracitados, a saber:

RA 18 - SÃO CARLOS

Valter Merlos - Associação Comercial e Industrial de Araraquara

I.2. Nas regionais acima, as indicações foram consideradas candidaturas únicas por apenas um candidato ter atendido a todos os requisitos estatutários e regulamentares. Desta forma, fica dispensada a realização de Assembleias Gerais dos Conselhos Regionais nestas RAs, em conformidade ao disposto no artigo 23 § 1º do Estatuto Social.

II. ELEIÇÃO NA RA 20 – ALTA NOROESTE

II.1. Na RA 20 foi concedido, em caráter excepcional, prazo suplementar para saneamento documental, **até 21/02 próximo**, conforme ofício enviado, no último 13/02/25, à AC que indicou o candidato.

II.2. Desta forma, este Edital será aditado oportunamente, obedecendo o decurso de prazo acima.

III – RA1 - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

III. 1. O Vice-Presidente da RA-1, foi devidamente designado pelo Presidente da Associação Comercial de São Paulo, cumprindo o disposto no artigo 23, *caput*, do Estatuto Social:

RA 1 - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Marcos Augusto Coelho do Nascimento

IV- HOMOLOGAÇÃO – A homologação e posse dos Vice-Presidentes Regionais ocorrerá até 31 de março do corrente ano pela Assembleia Geral da FACESP, nos termos dos artigos 23, *caput* e 55 do Estatuto Social.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.



Alfredo Cotait Neto

Presidente